



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
Campus JK, Prédio da Reitoria
Rodovia MGT 367, KM 583, nº 5000 Alto da Jacuba
Diamantina - Minas Gerais
CEP: 39.100-000
Fone: 038-3532 1260



SERVIÇO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 058/2011

A **Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri**, por intermédio do pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 772, de 08 de junho de 2011 do Vice-Reitor da Universidade, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local abaixo indicado se fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL BIBLIOGRÁFICO USADO PARA AS BIBLIOTECAS DA UFVJM**, conforme anexos e condições que se enunciam:

FUNDAMENTAÇÃO: Leis nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993, Decreto nº 5.450/2005, Decreto nº 3.931/2001, Decreto nº 4.342/2002, Lei Complementar 123 de 14/12/2006, Decreto 6.204/2007 e, ainda as condições estipuladas neste Edital.

DATA DE LANÇAMENTO DAS PROPOSTAS NO COMPRASNET:

A partir da liberação do edital no Comprasnet, até a data e horário estipulados para início da sessão pública de lances, conforme subitem 3.1.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA OS LANCES:

DIA: 29/08/2011

HORÁRIO: 10h01min

OBS.: Todos os horários estipulados neste edital obedecerão ao horário oficial de Brasília.

ENDEREÇOS ELETRÔNICOS:

Lançamento das propostas: www.comprasnet.gov.br

Retirada do edital e Anexos: www.comprasnet.gov.br

TIPO: Menor preço por item.

ANEXOS QUE COMPÕEM O EDITAL:

Anexo I – Discriminação do material e modelo de proposta

Anexo II – Termo de Compromisso

1. DO OBJETO

1.1 – O objeto do presente Pregão Eletrônico **PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL BIBLIOGRÁFICO USADO PARA AS BIBLIOTECAS DA UFVJM** conforme quantidades, especificações e condições gerais do fornecimento contidas no Edital e seus Anexos.

1.2 A aceitação das propostas ficará condicionada a apresentação de Termo de Compromisso conforme anexo II deste Edital, que deverá ser encaminhado quando solicitado pelo pregoeiro através do fax (38) 3532 1258.

2. DA PARTICIPAÇÃO E CREDENCIAMENTO

2.1 – Atendendo ao disposto no art. 48, inciso I, da LC 123/06, poderão participar deste Pregão Eletrônico, exclusivamente, microempresas e empresas de pequeno porte do ramo pertinente ao objeto licitado, obrigatoriamente, cadastrados no Sistema Unificado de Cadastro de Fornecedores – SICAF e que atenderem a todas as demais exigências constantes neste Edital e seus anexos.

- 2.2 – O enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte dar-se-á nas condições do Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, instituído pela LC 123/2006, em especial quanto ao seu art. 3º.
- 2.3 – As licitantes beneficiadas pelo Decreto 6.204/2007 deverão enviar declaração de que cumprem os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, estando aptas a usufruir do tratamento favorecido pela LC 123/2006 e deste Edital. A declaração deverá ser enviada juntamente com a proposta de preços.
- 2.4 – O licitante deverá manifestar em campo próprio do sistema eletrônico, o pleno conhecimento e atendimento aos requisitos de habilitação previstas no Edital e que sua proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (§ 2º, artigo 21, Decreto 5.450, de 31/05/2005).
- 2.5 – Não será admitida nesta licitação a participação de:**
- 2.5.1. empresas que estejam sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação ou com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspenso, ou que por esta tenha sido declarada inidônea;
 - 2.5.2. empresas que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras coligadas ou subsidiárias entre si quaisquer que seja sua forma de constituição;
 - 2.5.3. empresas estrangeiras que não funcionem no país;
 - 2.5.4. empresas que estejam inadimplentes com a UFVJM, mediante apuração em processo cabível encerrado e registrado no SICAF;
 - 2.5.5. pessoas jurídicas das quais participem, como sócio, gerente e diretores os servidores da UFVJM;
 - 2.5.6. empresas que não atenderem as condições deste Edital.
- 2.6 – O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico no site www.comprasnet.gov.br (§ 1º, Artigo 3º do Decreto nº 5.450/2005);
- 2.7 – Os licitantes ou seus representantes legais deverão estar **previamente credenciados junto ao provedor do sistema**, sendo o uso da senha de acesso de responsabilidade exclusiva do usuário;
- 2.8 – O credenciamento do licitante dependerá do cadastro atualizado junto ao SICAF, que será requisito obrigatório para habilitação;
- 2.9 – O credenciamento junto ao provedor do sistema implica na responsabilidade do licitante ou de seu representante e na presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico (§ 6º, Artigo 3º do Decreto nº 5.450/2005);

Observações:

- a) **A participação nesta licitação significa pleno conhecimento de suas instruções, não cabendo, após sua abertura, alegação de desconhecimento de seus itens ou reclamação quanto ao seu conteúdo. Antes de elaborar suas propostas, as licitantes deverão ler atentamente o edital e seus anexos.**
- b) **A conformidade dos itens ofertados deverá guardar compatibilidade com as especificações do anexo I do Edital.**

3. DO LANÇAMENTO DA PROPOSTA E SEU POSTERIOR ENVIO

- 3.1 – O lançamento da proposta no sistema poderá ocorrer a partir da data de liberação do edital no Comprasnet, até o horário estipulado para início da sessão pública de lances. Durante este período, o fornecedor poderá incluir ou excluir sua proposta. Para inclusão, os licitantes credenciados efetuarão o lançamento do **valor total de cada item da proposta**, através do site www.comprasnet.gov.br, sendo o valor lançado em campo específico, sendo preenchidos todos os demais campos disponíveis do sistema.

3.1.1. É DE PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO PELO LICITANTE O CAMPO DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO OFERTADO, COM A ESPECIFICAÇÃO COMPLETA DO PRODUTO, POSSIBILITANDO AO PREGOEIRO A CORRETA ANÁLISE DO MATERIAL A SER ADQUIRIDO.

3.1.2. AO FORMULAREM SEUS LANCES, OS FORNECEDORES PARTICIPANTES DEVERÃO EVITAR QUE OS VALORES UNITÁRIO E TOTAL EXTRAPOLEM O NÚMERO DE DUAS CASAS DECIMAIS APÓS A VÍRGULA (CASA DOS CENTAVOS). CASO ISTO OCORRA, O PREGOEIRO ESTARÁ AUTORIZADO A ADJUDICAR OS ITENS, FAZENDO O ARRENDONDAMENTO A MENOR, DO VALOR UNITÁRIO.

3.2 – Além disso, o licitante deverá lançar as declarações abaixo listadas, de forma eletrônica, conforme disponibilizado no Sistema, no momento do lançamento da proposta:

- a) Declaração de inexistência de fato superveniente;
- b) Declaração de que a empresa não emprega menor;
- c) Declaração de que a empresa concorda com as condições estabelecidas neste edital;
- d) Declaração ME/EPP's (caso aplicável);
- e) Declaração de elaboração independente de proposta.

3.3 – O licitante será inteiramente responsável por todas as transações assumidas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como verdadeiras e firmes suas propostas e subseqüentes lances, se for o caso (inc. III, art. 13, Decreto 5.450/2005), bem como acompanhar as operações no sistema durante a sessão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão (inc. IV, art. 13 Decreto 5.450/2005);

3.4 – Encerrada a etapa de habilitação, a licitante detentora da melhor oferta, para cada item, encaminhará a proposta definitiva de preços impressa (Anexo I), em 01 (uma) via datilografada/digitada, sem rasuras, emendas, entrelinhas ou ressalvas, contendo a identificação da empresa, endereço, telefone, número do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, rubricadas todas as folhas pelo representante legal e assinada a última, sobre carimbo com nome, identidade, com indicação – no que couber – de marca, modelo, tipo, peso ou medida, fabricante, nome da empresa, razão ou denominação social e endereços completos, conter ainda dados bancários, além de outras informações de livre disposição, e o seguinte:

3.4.1. Preço cotado de forma unitária e total, em conformidade com o último lance ofertado e com indicação das unidades citadas neste edital;

a) Todos os valores deverão ser apresentados em moeda corrente nacional, sendo os centavos com apenas duas casas decimais. Não serão considerados para efeito de empenhamento, valores cujos preços contenham mais de duas casas decimais, sendo desconsideradas as frações de centavos. Ex: 0,0123, será empenhado 0,01;

b) Fica vedada qualquer indexação de preços por índices gerais, setoriais ou que reflitam a variação dos custos.

c) Nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços será considerada;

d) Declarar, no corpo da proposta, ou em escrito à parte, de que, nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, de transporte e entrega da mercadoria e outros de qualquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita compra do objeto da licitação. A UFVJM não admitirá qualquer alegação posterior que vise ao ressarcimento de custos não considerados na proposta feita pela licitante sobre os preços cotados.

3.4.2. Limitar-se ao objeto desta licitação (conforme Anexo I), sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou qualquer outra condição não prevista neste edital;

3.4.3. Prazo de validade da proposta que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de entrega das propostas e excluídos os prazos recursais previstos na legislação em vigor;

3.4.4. Conter o prazo de pagamento na forma do item 11 deste edital;

3.5 – Juntamente com a proposta, deverão ser encaminhadas as declarações mencionadas no item 3.2 deste Edital, impressas e assinadas.

3.6 – Toda a documentação deverá ser enviada, **via Correios, sendo postada no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis após o encerramento da etapa de Habilitação**, para: Campus JK, BR 367, nº 5000, Alto da Jacuba – Diamantina – MG, devendo, obrigatoriamente, conter na parte externa:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 058/2011
PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
A/C MARIA DE JESUS GANDRA DE MEIRA

- 3.7 – O prazo de entrega dos materiais se efetuará em até 30 (trinta) dias para os livros nacionais e 90 (noventa) dias para os livros importados, a partir do envio da Nota de Empenho ao Licitante, via fax. No caso de descumprimento, o licitante será notificado extrajudicialmente, pelas vias administrativas, para que em 72 (setenta e duas) horas, contados da data do recebimento da notificação, faça a entrega do material ou venha apresentar justificativa de impossibilidade de cumprir o compromisso contratual. Em ambos os casos, fica desde já estabelecido que a UFVJM, poderá, a seu critério, cancelar a Nota de Empenho e convocar o segundo colocado, sem entretanto, declinar do seu direito de promover o devido processo administrativo visando aplicação das sanções cabíveis e cobrança administrativa, na forma da Lei 8.666/93: multa, registro de inadimplência no SICAF e, se necessário, promover cobrança judicial e apuração das perdas e danos na forma da lei.
- 3.8 – O licitante deverá efetuar as entregas do material, dentro do prazo estipulado na proposta de preços e descrito neste edital, sendo possível o cancelamento ou substituição dos títulos esgotados ou edições suspensas, somente após correspondência de confirmação da editora, sujeito ao aceite da Contratante, sob pena de aplicação das sanções previstas neste edital.
- 3.9 – O local de entrega será para os itens 01 a 121, o local de entrega será a Biblioteca do Campus Avançado do Mucuri, situada na Rua do Cruzeiro, nº 01, Bairro Jardim São Paulo, Teófilo Otoni/MG, CEP 39803-371. Para o item 133, o local de entrega será a Secretaria de Educação a Distância, situada na Rodovia MGT 367 – Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba, Diamantina/MG, CEP 39100-000. Para os itens 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148 e 149, o local de entrega será a Biblioteca do Campus JK, situada na Rodovia MGT 367 – Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba, Diamantina/MG, CEP 39100-000.
- 3.10 – Além da entrega no local indicado no item acima, a licitante vencedora deverá também descarregar e alocar os materiais nos locais indicados pelo servidor estipulado, comprometendo-se ainda integralmente com eventuais danos ou perdas causados aos mesmos.
- 3.11 – Os materiais entregues através de transportadora deverão, obrigatoriamente, possuir pessoal para descarregar e alocar os equipamentos, sob pena de rejeição de seu recebimento pela UFVJM.
- 3.12 – Ficam vedadas:
- a) a subcontratação total ou parcial do objeto, pela contratada a outra empresa;
 - b) a cessão ou transferência total ou parcial do objeto do contrato.

4. DA FORMULAÇÃO DOS LANCES

- 4.1 – No dia e horário indicado, o Pregoeiro abrirá a sessão pública, verificando as propostas de preços lançadas no sistema, as quais deverão estar em perfeita consonância com as especificações e condições detalhadas no Anexo I e neste Edital;
- 4.2 – Constatada a existência de proposta incompatível com o objeto licitado ou aparentemente inexecutável o Pregoeiro, através do sistema desclassificá-la;
- 4.3 – Iniciada a etapa competitiva, os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, contemplando o valor total de cada item, sendo o acompanhamento disponibilizado imediatamente;
- 4.4 – Os licitantes deverão manter a impessoalidade, não se identificando, sob pena de serem excluídos do certame pelo Pregoeiro;
- 4.5 – Será considerada aceitável a proposta que:
- a) atenda a todos os termos deste Edital e anexos (condições e especificações);
 - b) contenha preço compatível com os praticados no mercado, dentro do estipulado conforme as disponibilidades orçamentárias da Universidade e custos estimados;

- 4.6 – Sendo efetuado lance aparentemente inexeqüível, o pregoeiro alertará o proponente sobre o valor cotado para o respectivo item, através do sistema, o excluirá, podendo o mesmo ser confirmado ou reformulado pelo proponente;
- 4.6.1. A exclusão de lance é possível somente durante a fase de lances, conforme estabelece legislação vigente, ou seja, antes do encerramento do item;
- 4.6.2. O proponente que encaminhar lance com valor aparentemente inexeqüível durante o período de encerramento aleatório, e, não havendo tempo hábil, para exclusão e/ou reformulação do lance, caso o mesmo não honre a oferta encaminhada, terá sua proposta rejeitada na fase de aceitabilidade;
- 4.7 – Os licitantes poderão, durante o horário determinado para lances, oferecer valores sucessivos, sempre inferiores ao menor valor, ou ainda, ofertar lances inferiores ao último por ele ofertado, sendo importante a conexão dos fornecedores, para negociação;
- 4.7.1 – Não serão aceitos dois ou mais lances iguais, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro;
- 4.8 – Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor dos 5 (cinco) menores lances registrados, vedada a identificação do detentor dos lances;
- 4.9 – Em caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema poderá permanecer acessível aos licitantes para o envio dos lances, sendo possível o retorno do pregoeiro para atuação na etapa, sem prejuízo dos atos realizados;
- 4.10 – Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício em nova data e horário estipulados pelo Pregoeiro, sendo divulgado pelo sistema (Comprasnet) aos participantes;
- 4.11 – A etapa de lances será encerrada mediante aviso de fechamento iminente por tempo determinado pelo pregoeiro, sendo ele informado através do sistema e depois de transcorrido período de até trinta minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção dos lances;
- 4.12 – O sistema aponta a licitante de menor preço, depois do encerramento da etapa de lances, ou quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor;
- 4.13 – Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e o valor estimado para a aquisição, em caso de empate entre duas ou mais propostas, será realizado sorteio, em data a ser definida pelo pregoeiro e informada aos licitantes com propostas empatadas.

5. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E ACEITABILIDADE

- 5.1 – A presente Licitação é do tipo **MENOR PREÇO**, sendo vencedora(s) a(s) Licitante(s) que ofertar(em) o **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme especificado neste Edital e seus Anexos, respeitadas as determinações legais previstas na Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006;
- 5.2 – A aceitação das propostas está condicionada a apresentação de Termo de Compromisso conforme anexo II deste Edital, que deverá ser encaminhado quando solicitado pelo pregoeiro através do fax (38) 3532 1258.
- 5.3 – A aceitação da proposta ocorrerá em momento ou data posterior à sessão de lances, a critério do pregoeiro que comunicará às licitantes através do sistema eletrônico;
- 5.4 – Serão analisadas pelo pregoeiro, equipe de apoio e equipe técnica a correta discriminação dos produtos ofertados, disponibilizada no campo “Descrição Detalhada do Objeto Ofertado”, verificando sua conformidade com o solicitado em Edital, assim como será avaliada a qualidade técnica dos produtos ofertados. Após será realizada a aceitação dos itens.
- 5.5 – O pregoeiro poderá encaminhar pelo sistema eletrônico, contraproposta diretamente ao licitante que tenha apresentado o menor lance, para que seja obtido preço melhor e assim decidir sobre sua aceitação;

5.6 – Analisada a aceitabilidade dos preços obtidos, o pregoeiro divulgará o resultado de julgamento das propostas de preços, obedecida a preferência das microempresas e empresas de pequeno porte na forma estabelecida pelos arts. 44, parágrafo 2º e 45, da Lei Complementar 123/2006

5.7 – Se a proposta ou lance de menor valor não atender as especificações solicitadas, após parecer técnico do interessado da aquisição, ou verificação em catálogos, ou então, se o licitante desatender as exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade, procedendo a habilitação do proponente na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

5.8 – Serão desclassificadas as propostas que:

- a) não atendam às exigências e requisitos estabelecidos neste edital ou imponham condições;
- b) apresentem valores manifestamente excessivos;
- c) apresentarem preço unitário superior ao orçado pela Administração;
- d) apresentarem preço global ou unitário simbólicos, irrisórios ou de valor zero;
- e) lançadas em desacordo com o item 3 deste Edital, apresentando-se omissas, vagas com irregularidades ou defeitos capazes de impedir o julgamento.

6. DA HABILITAÇÃO

6.1 – Será habilitada a licitante que estiver regularmente cadastrada no SICAF e com a documentação obrigatória atualizada (certidões negativas da Receita, INSS e FGTS), que será verificado “ON LINE”, após a sessão de aceitabilidade. Estando com certidões vencidas, a proponente será comunicada para enviá-las imediatamente, através do Fax (38) 3532 1258, sendo os originais ou cópias devidamente autenticadas, enviadas para o endereço descrito no subitem 3.6 deste edital;

6.2 – A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação.

6.2.1. Na fase de habilitação, será efetuada a consulta ao SICAF e, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de dois dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento de débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

6.2.2. A declaração do vencedor, de que trata o item 6.2.1 acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

6.2.3. A prorrogação do prazo previsto no item 6.2.1. será concedida pela administração quando requerida pelo licitante, a não ser que exista urgência na contratação ou prazo insuficiente para a pagamento, devidamente justificados.

6.2.4. A não-regularização da documentação no prazo previsto no item 6.2.1. implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções prevista no art. 81 da Lei 8.666/93 sendo facultado à administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

6.3 – A apresentação de declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação, sujeitará o licitante às sanções previstas no artigo 28 do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005.

6.4 – É essencial a participação/conexão de todos os licitantes participantes na sessão pública de aceitabilidade e habilitação, para que os mesmos tomem conhecimento do andamento do presente pregão e seja informado sobre a situação cadastral da empresa junto ao SICAF;

7. DAS IMPUGNAÇÕES E RECURSOS

7.1 – Até 3 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública de lances, poderão ser solicitados esclarecimentos referentes ao processo licitatório **exclusivamente** por meio eletrônico, através do e-mail: jesus@ufvjm.edu.br, estando a eficácia sujeita ao envio via fax 38-3532 1258 dentro do prazo legal.

7.2 – Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a sessão pública de lances, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório do Pregão, também na forma eletrônica através do endereço: jesus@ufvjm.edu.br, estando sua eficácia igualmente sujeito ao envio via fax ou telefone acima mencionado e dentro do prazo legal;

7.2.1. Caberá ao pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas;

7.2.2. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame;

7.3 – Os licitantes poderão interpor recursos, mediante manifestação prévia, após declarado o vencedor, devendo apresentar sucintamente suas razões, exclusivamente no âmbito do sistema eletrônico. Ao final da sessão pública, o pregoeiro informará os prazos legais para registro da razão do recurso para aquele licitante com intenção de recurso aceita e para os demais licitantes registrarem a contra-razão;

7.3.1. O encaminhamento do registro de recurso, bem como da contra-razão, somente serão possíveis por meio eletrônico (Comprasnet), conforme estabelece o artigo 26 do Decreto nº 5.450/2005, o qual será encaminhado pelo pregoeiro à Autoridade Superior para decisão (Artigo 4º, inciso XVIII, Lei 10.520/2002);

7.3.2. A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará em decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro a vencedora;

7.3.3. A decisão do Pregoeiro será motivada e submetida à apreciação da autoridade superior da Instituição, responsável pela licitação;

7.3.4. O acolhimento do recurso implica tão somente na invalidação daqueles atos que não sejam passíveis de aproveitamento;

7.4 – É assegurada às licitantes vista imediata dos atos do Pregão, com a finalidade de subsidiar a preparação de recursos e de contra-razões, permanecendo o processo com vista franqueada aos interessados, junto ao Serviço de Licitação da UFVJM, situada na Rodovia MGT 367, km 583, nº 5000, Alto da Jacuba, Diamantina (MG).

8. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

8.1 – A adjudicação do objeto do presente certame será realizada pelo Pregoeiro sempre que não houver recurso e a homologação é de responsabilidade da autoridade competente e será realizada após a adjudicação do objeto ao proponente vencedor ou, quando houver recursos, após o devido julgamento.

8.1.1. Quando houver recursos, assim que decididos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto a licitante vencedora.

8.1.2. Homologada a licitação pela autoridade competente, a licitante adjudicatária será convocada para entregar o objeto adquirido.

9. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1 – A licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, deixar de entregar documentação exigida no edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e de contratar com a União, e será descredenciado do SICAF, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital e demais cominações legais, conforme disposto no art. 28 do decreto 5.450/2005.

9.2 – No caso de atraso injustificado ou inexecução total ou parcial do compromisso assumido com a UFVJM, as sanções administrativas aplicadas são:

a) advertência

b) multa

c) suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a UFVJM.

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

9.3 – O atraso injustificado no prazo de entrega ou no prazo de execução do contrato implicará multa correspondente a 1% por dia de atraso, calculada sobre o valor total do contrato, correspondente, até o limite de 10% do respectivo valor total.

9.4 – As multas a que se referem os itens acima serão descontadas dos pagamentos devidos pela UFVJM ou cobradas diretamente da empresa, amigável ou judicialmente, e poderão ser aplicadas cumulativamente com as demais sanções previstas.

9.7 – Nenhuma sanção ou penalidade deverá ser aplicada sem a garantia de prazo prévio para o exercício do contraditório e ampla defesa.

10. DO CONTRATO

10.1 – O Termo de Contrato, amparado por condições exigidas neste Edital de Pregão, será substituído pela Nota de Empenho, conforme prevê o art. 62, § 4º da Lei 8.666/93.

11. DO PAGAMENTO

11.1 - O documento fiscal terá que ser emitido, obrigatoriamente, com o número de inscrição no CNPJ apresentado para a Habilitação, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outros CNPJ's, mesmo aqueles de filiais ou matriz da licitante vencedora;

11.2 - O pagamento será efetuado no prazo máximo de 12 (doze) dias úteis, contados da data do recebimento do original do documento fiscal com o Termo de Recebimento Definitivo setor competente, desde que atendidas às exigências deste Edital e o disposto no item 8.8 da Instrução Normativa nº 05, de 21/07/95, do Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado, mediante crédito em Conta corrente bancária da LICITANTE VENCEDORA;

11.3 - Conforme disposto no item 8.8 da Instrução Normativa nº 05, de 21/07/95, do Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado, será feita, pela UFVJM, a consulta junto ao SICAF (Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores), previamente à contratação a ser feito para a LICITANTE VENCEDORA, a qual **deverá manter este seu Cadastro atualizado**;

11.4 - Considerar-se-á como último dia útil para pagamento, o de emissão da respectiva Ordem Bancária pelo SIAFI (Sistema da administração Financeira do Governo Federal);

11.5 - No pagamento serão observadas as retenções, de acordo com a legislação e normas vigentes, no âmbito da União, Estado e Município;

11.6 - Poderá ser deduzido da Nota Fiscal/Fatura o valor de multa aplicada;

11.7 - Nenhum pagamento será efetuado à LICITANTE VENCEDORA enquanto pendente de liquidação ou qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

11.8 - Os pagamentos previstos no item 11.2 efetuados com atraso, por responsabilidade exclusiva da **CONTRATANTE**, serão corrigidos monetariamente, **tendo como base o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo/IPCA do IBGE referente ao mês da prestação do serviço a ser pago**, sendo consideradas nulas, para este efeito, qualquer variação negativa do referido índice, calculados "*pro rata tempore*" desde o vencimento até a data do efetivo pagamento.

11.9 - No caso de incorreção, nas Notas Fiscais, serão restituídas ao **CONTRATADO** para as correções solicitadas. O prazo de pagamento será contado a partir da data da regularização do serviço ou do documento fiscal, a depender do evento, não respondendo a **CONTRATANTE** por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.

11.10 - A dotação orçamentária referente a este Pregão é a seguinte:

- Natureza da despesa: 44.90.52
- Programa de trabalho: 2146
- Fonte de recurso: 0112000000
- Plano interno: F4009G0101N

12. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

12.1 - Os materiais serão recebidos **provisoriamente**, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação, mediante recibo no documento Fiscal, no momento da entrega da mercadoria.

12.2 - A UFVJM se reserva o prazo de 30 (trinta) dias úteis para promover as análises necessárias à verificação da conformidade do material com a especificação do Edital, podendo prorrogar tal prazo por igual período quando o exame qualitativo requerer testes mais elaborados.

12.3 - Os materiais serão recebidos **definitivamente**, após a verificação da qualidade e quantidade do material e conseqüente aceitação, quando a UFVJM encaminhará o documento fiscal para pagamento,

sem prejuízo, entretanto, do disposto no Código de Defesa do Consumidor a respeito da qualidade de produtos e reparação de danos.

12.4 - O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil do contratado pela solidez e segurança do material. Também não exclui a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

12.5 - O contratado é obrigado a substituir, reparar, corrigir, remover ou reconstruir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, mesmo após ter sido recebido definitivamente o objeto do contrato.

12.6 - Caso seja constatada alguma irregularidade na entrega do material, após o recebimento provisório, a UFVJM notificará a empresa para substituição do material, suspendendo-se o prazo estipulado no item 12.2, que voltará a correr após novo recebimento provisório;

12.7 - O prazo para correção das imperfeições será determinado pela UFVJM, conforme o tipo de material e a urgência na sua utilização.

12.8 - Após o recebimento definitivo, o Setor de Almoxarifado, encaminhará no prazo máximo 01 (um) dia útil o documento Fiscal para pagamento.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 – Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização da sessão na data marcada, fica a mesma automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do pregoeiro em contrário;

13.2 – As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados;

13.3 – O desatendimento de exigências formais, não essenciais, não importará no afastamento da licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública do Pregão;

13.4 – É facultada ao pregoeiro ou à autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo;

13.5 – Os licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação;

13.6 – A autoridade competente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado;

13.7 – Para fins de aplicação da sanção administrativa constante do subitem 9.1 do presente edital, o lance é considerado proposta;

13.8 – Dos atos praticados, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os autos do procedimento e as ocorrências relevantes, que estará disponível para consulta no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br.

13.9 - Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo pregoeiro ou autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições das Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93.

14. DO FORO

14.1 – Fica eleito o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Minas, em Sete Lagoas, para dirimir qualquer controvérsia não resolvida entre as partes.

Diamantina, 30 de junho de 2011.

Maria de Jesus Gandra de Meira
Pregoeiro/UFVJM

ANEXO I
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

PROPOSTA DE PREÇOS COM RELAÇÃO DO MATERIAL

AO
SERVIÇO DE LICITAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

Ref: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2011

Prezados Senhores

Apresentamos nossa proposta de preços para os itens abaixo relacionados objetivando o fornecimento a essa Universidade, de acordo com o disposto no edital licitatório supra e ordenamentos legais cabíveis.

Declaramos ter total conhecimento das condições da presente licitação e a elas nos submetemos para todos os fins de direito.

Razão social:

CNPJ:

Banco:

Agência:

Conta:

Praça de pagamento:

Contato:

Fone:

Fax:

e-mail:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	A Acumulacao Do Capital, Volume 1 Luxemburgo, Rosa O Abril Cultural 1984 - ISBN 0000000000000	UN	3		
2	A Economia Da Dependencia Imperfeita Oliveira, Francisco 5 Graal 1989 - ISBN 857038064X	UN	10		
3	A Economia Do Insumo-Produto Wassily, Leontief O Abril Cultural 1983 - ISBN 0000000000000	UN	3		
4	A Economia Latino-Americana Furtado, Celso 1 Companhia Nacional 1976 - ISBN 0000000000000	UN	10		
5	A Economia Politica Do Desenvolvimento Baran, Paul A O Nova Cultural 1984 - ISBN 0000000000000	UN	9		
6	A Evolucao Do Capitalismo Maurice, Dobb O Abril Cultural 1983 - ISBN 0000000000000	UN	3		
7	A Fantasia Desfeita Furtado, Celso O Paz E Terra 1989 - ISBN 0000000000000	UN	10		
8	A Fantasia Organizada Furtado, Celso O Paz E Terra 1985 - ISBN 0000000000000	UN	10		
9	A Miseria Brasileira Chasin, J. O Ad Hominem 2000 - ISBN 0000000000000	UN	2		
10	A Moderna Sociedade Anonima E Propriedade Privada Os Economistas Berle, Adolf A. Means, Gardiner C. 3 Nova Cultural 1988 - ISBN 8513001244	UN	3		

11	A Moeda, O Governo E O Tempo Campos, Roberto O Apec 1964 - ISBN 0000000000000	UN	2		
12	A Nova Economia Brasileira Simonsen, Mario H. Campos, Roberto O Jose Olimpio 1974 - ISBN 0000000000000	UN	2		
13	A Pre Revolucao Brasileira Furtado, Celso O Fundo De Cultura 1962 - ISBN 0000000000000	UN	2		
14	A Questao Agraria Kautsky, Karl O Nova Cultural 1986 - ISBN 0000000000000	UN	6		
15	A Questao Da Usp Fernandes, Florestan O O 1984 - ISBN 0000000000000	UN	2		
16	A Revolucao Industrial 1780-1880 Rioux, J.P O Pioneira 1975 - ISBN 0000000000000	UN	6		
17	A Revolucao Industrial No Seculo Xviii Mantoux, Paul O Hucitec 1988 - ISBN 0000000000000	UN	5		
18	As Classes Sociais Na America Latina Fernandes, Florestan O Paz E Terra 1977 - ISBN 0000000000000	UN	2		
19	Aspectos Politicos Da Teoria Economica Os Economistas Myrdal, Gunnar O Abril Cultural 1983 - ISBN 0000000000000	UN	3		
20	A Teoria Da Classe Ociosa Veblen, T. O Abril Cultural 1983 - ISBN 0000000000000	UN	2		
21	A Teoria De Economia Politica Jevons, W.S. O Nova Cultural 1988 - ISBN 0000000000000	UN	3		
22	A Teoria Do Desenvolvimento Economico Schumpeter, Joseph A. O Abril Cultural 1982 - ISBN 0000000000000	UN	2		
23	A Teoria Do Juro Fisher, Iving O Abril Cultural 1984 - ISBN 0000000000000	UN	3		
24	A Transicao Prolongada Fernandes, Florestan O Cortez 1990 - ISBN 0000000000000	UN	2		
25	A Transicao Prolongada O Periodo Pos Constitucional Fernandes, Florestan O Cortez 1990 - ISBN 0000000000000	UN	6		
26	Brasil Em Compasso De Espera Fernandes, Florestan O Hucitec 1980 - ISBN 0000000000000	UN	6		
27	Brasil Passado E Presente Do Capitalismo Periferico Karavaev, A. O Progresso 1987 - ISBN 0000000000000	UN	6		
28	Capitalismo E Liberdade Friedman, Milton O Abril Cultural 1984 - ISBN 0000000000000	UN	3		
29	Capitalismo Moderno Sweezy, Paul O Graal 1977 - ISBN 0000000000000	UN	10		

30	Capitalismo Monopolista Ensaio Sobre A Ordem Social Americana Sweezy, Paul Paul, Baran 2 Zahar 1974 - ISBN 0000000000000	UN	6		
31	Compendio Dos Elementos De Economia Politica Pura Walras, Leon 0 Abril Cultural 1983 - ISBN 0000000000000	UN	3		
32	Conceitos Fundamentais De Matematica Caraca, Bento De Jesus 1 Lisboa - Portugal 1984 - ISBN 000000	UN	6		
33	Crescimento Economico E Planejamento Dobb, Maurice 0 Pioneira 1973 - ISBN 0000000000000	UN	6		
34	Crescimento Economico Moderno Kuznets, Simon 0 Nova Cultural 1986 - ISBN 0000000000000	UN	3		
35	Cultura E Desenvolvimento Em Epoca De Crise Furtado, Celso 0 Paz E Terra 1984 - ISBN 0000000000000	UN	2		
36	Desenvolvimento Capitalista No Brasil Belluzzo, Luiz Gonzaga Coutinho, Renata 4 Unicamp 1998 - ISBN 0000000000000	UN	2		
37	Desenvolvimento Capitalista No Brasil N.2 Belluzzo, Luiz Gonzaga M. 1 Brasiliense 1983 - ISBN 0000000000000	UN	2		
38	Desenvolvimento Do Capitalismo Na Russia Lenin 0 Nova Cultural 1988 - ISBN 0000000000000	UN	3		
39	Dialetica Do Desenvolvimento Furtado, Celso 0 Fundo De Cultura 1964 - ISBN 0000000000000	UN	2		
40	Do Outro Lado Da Cerca Campos, Roberto 0 Apec 1967 - ISBN 0000000000000	UN	2		
41	Economia Mundial E O Imperialismo Bukharin, Nicolai 0 Abril Cultural 1984 - ISBN 0000000000000	UN	2		
42	Economia, Planejamento E Nacionalismo Campos, Roberto 0 Apec 1963 - ISBN 0000000000000	UN	2		
43	Ensaio De Historia Economica E Sociologia Campos, Roberto 0 Apec 1964 - ISBN 0000000000000	UN	2		
44	Ensaio De Sociologia Geral E Aplicada Fernandes, Florestan 0 Pioneira 1960 - ISBN 0000000000000	UN	2		
45	Ensaio Sobre Desenvolvimento E Precos Labini, Paolo Sylos 0 Forense Universitaria 1984 - ISBN 0000000000000	UN	4		
46	Etapas Do Desenvolvimento Economico Rostow, W.W. 0 Zahar 1978 - ISBN 0000000000000	UN	2		

47	Formacao Economica Da America Latina Furtado, Celso 0 Lia 1970 - ISBN 0000000000000	UN	2		
48	Fundamentos Da Analise Economica Samuelson, Paul 0 Abril Cultural 1983 - ISBN 0000000000000	UN	3		
49	Grande Revolucao Inglesa Arruda, Jose Jobson De Andrade 0 Hucitec 1996 - ISBN 0000000000000	UN	10		
50	Historia Da Analise Economica - V.1 Shumpeter, Joseph A. 0 Abril Cultural 1964 - ISBN 0000000000000	UN	1		
51	Historia Da Analise Economica - V.2 Shumpeter, Joseph A. 0 Abril Cultural 1964 - ISBN 0000000000000	UN	1		
52	Historia Da Analise Economica - V.3 Shumpeter, Joseph A. 0 Abril Cultural 1964 - ISBN 0000000000000	UN	1		
53	Historia Da Burguesia Brasileira Sodre, Nelson Weneck 3 Civilizacao Brasileira 1976 - ISBN 0000000000000	UN	6		
54	Historia Da Imprensa No Brasil Sodre, Nelson Werneck 0 Civilizacao Brasileira 1966 - ISBN 0000000000000	UN	1		
55	Historia Da Literatura Brasileira Seu Fundamento Economico Sodre, Nelson Werneck 4 Civilizacao Brasileira 1964 - ISBN 0000000000000	UN	1		
56	Inflacao, Credito E Desenvolvimento Gudin, Eugenio 0 Agir 1956 - ISBN 0000000000000	UN	2		
57	Inflacao, Importacao E Exportacao Cafe Credito Desenvolvimento Industrial Gudin, Eugenio 0 Agir 1959 - ISBN 0000000000000	UN	2		
58	Introducao A Economia Uma Abordagem Critica Cano, Wilson 21 Unesp 1998 - ISBN 8571391998	UN	2		
59	Introducao A Revolucao Brasileira Sodre, Nelson Werneck 1 Ciencias Humanas 1967 - ISBN 0000000000000	UN	15		
60	Introducao A Revolucao Brasileira Sodre, Nelson Werneck 4 Ciencias Humanas 1978 - ISBN 0000000000000	UN	6		
61	Manual De Economia Politica-V.2 Pareto, Vilfredo 0 Abril Cultural 1983 - ISBN 0000000000000	UN	3		
62	Maturidade E Estagnacao No Capitalismo Americano Steindl, Josef 0 Abril Cultural 1983 - ISBN 0000000000000	UN	2		

63	Memorias De Um Escritor - V.1 Sodre, Nelson Werneck O Civilizacao Brasileira 1970 - ISBN 0000000000000	UN	1		
64	Memorias De Um Soldado Sodre, Nelson Werneck O Civilizacao Brasileira 1967 - ISBN 0000000000000	UN	1		
65	O Capital - 5 Volumes Marx, Karl O Abril Cultural 1983 - ISBN 0000000000000	UN	5		
66	O Capital Critica Da Economia Politica Marx, Karl O Difel 1983 - ISBN 0000000000000	UN	3		
67	O Capitalismo Tardio Mandel O Nova Cultural 1985 - ISBN 0000000000000	UN	3		
68	O Capitalismo Tardio Mandel Ernest O Nova Cultural 1985 - ISBN 0000000000000	UN	6		
69	O Dinheiro Do Mundo De Bretton Woods A Beira Da Insolvencia Moffitt, Michael O Paz E Terra 1984 - ISBN 0000000000000	UN	6		
70	O Escravismo Colonial Gorender, Jacob O Atica 1988 - ISBN 8508002114	UN	6		
71	O Espaco E A Historia No Mediterraneo Braudel, Fernand O Martins Fontes 1985 - ISBN 0000000000000	UN	2		
72	O Feudalismo Franco Junior, Hilario O Brasiliense 1997 - ISBN 0000000000000	UN	10		
73	O Fim Da Prosperidade A Economia Americana Na Decada De 1970 Magdoff, Harry Sweezy, Paul O Campus 1978 - ISBN 0000000000000	UN	6		
74	O Governo Militar Secreto Sodre, Nelson Werneck O Bertrand 1987 - ISBN 0000000000000	UN	6		
75	O Governo Representativo Mill, John Stuart O Ibrasa 1983 - ISBN 0000000000000	UN	5		
76	O Imperialismo E A Economia Mundial Bukarin O Abril Cultural 1984 - ISBN 0000000000000	UN	2		
77	O Integralismo De Plinio Salgado Chasin, J. O Ciencias Humanas 1978 - ISBN 0000000000000	UN	2		
78	Oligopolio E Progresso Tecnico Labini, Sylos O Forense Universitaria 1980 - ISBN 0000000000000	UN	3		
79	O Mediterraneo E O Mundo Mediterraneo V.1 Brauduel, Fernand O Martins Fontes 1983 - ISBN 0000000000000	UN	2		
80	O Mediterraneo E O Mundo Mediterraneo V.2 Braudel, Fernand O Matins Fontes 1983 - ISBN 0000000000000	UN	2		

81	O Mercado Da Fome As Verdadeiras Razoes Da Fome No Mundo George, Susan 22 Paz E Terra 1978 - ISBN 0000000000000	UN	6		
82	O Mercado De Trabalho Livre No Brasil 1871 - 1888 Gebara, Ademir 0 Brasiliense 1986 - ISBN 0000000000000	UN	7		
83	O Mito Do Desenvolvimento Economico Furtado, Celso 0 Paz E Terra 1974 - ISBN 0000000000000	UN	15		
84	O Novo Estado Industrial Galbraith, Jonh 0 Abril Cultural 1983 - ISBN 0000000000000	UN	3		
85	O Plano Real Franco, G. H. B. 0 Francisco Alves 1995 - ISBN 0000000000000	UN	2		
86	Os Artigos Federalistas 1787-1988 Madison, James Hamilton, Alexander Jay, John 0 Nova Fronteira 1993 - ISBN 8520904769	UN	5		
87	Os Ciclos Economicos E Suas Causas Mitchel, W. C. 0 Abril Cultural 1983 - ISBN 0000000000000	UN	3		
88	O Sistema Monetario Internacional Ontem, Hoje E Amanha Triffin, Robert 0 Expressao E Cultura 1972 - ISBN 0000000000000	UN	6		
89	Os Mandarins Do Dinheiro Wachtel, Howard M. 0 Nova Fronteira 1988 - ISBN 0000000000000	UN	6		
90	O Tempo Do Mundo Braudel, Fernand 0 Martins Fontes 1996 - ISBN 0000000000000	UN	2		
91	Para Um Brasil Melhor Gudin, Eugenio 0 Apec 1970 - ISBN 0000000000000	UN	2		
92	Petroleo, Energia, Siderurgia A Luta Pela Emancipacao Pereira, Jesus Soares 0 Paz E Terra 1975 - ISBN 0000000000000	UN	3		
93	Poder E Contrapoder Na America Latina Fernandes, Florestan 0 Zahar 1981 - ISBN 0000000000000	UN	2		
94	Poder E Dinheiro Uma Economia Politica Da Golbalizacao Tavares, Maria Da Conceicao 0 Vozes 1998 - ISBN 0000000000000	UN	2		
95	Polarizacao Mundial E Crescimento Fiori, Jose Luis Medeiros, Carlos 0 Vozes 2001 - ISBN 0000000000000	UN	2		
96	Poliarquia Dahl, Robert 0 Edusp 1997 - ISBN 8531404096	UN	1		
97	Politica E Sociedade V.1 Cardoso, Fernando Henrique Martins, Carlos Estevam 0 Nacional 1979 - ISBN 0000000000000	UN	5		

98	Politica E Sociedade V.2 Cardoso, Fernando Henrique Martins, Carlos Estavam O Nacional 1979 - ISBN 0000000000000	UN	5		
99	Portugal E Brasil Na Crise Do Antigo Sistema Colonial (1777 - 1808) Novais, Fernando A. O Hucitec 2006 - ISBN 8527101262	UN	10		
100	Principios De Economia Marshall, Alfred O Nova Cultural 1985 - ISBN 0000000000000	UN	3		
101	Principios De Economia Politica E Tributacao Ricardo, David O Abril Cultural 1983 - ISBN 0000000000000	UN	3		
102	Principios De Economia Politica V.1 Mill, Stuart O Abril Cultural 1983 - ISBN 0000000000000	UN	2		
103	Principios De Economia V.1 Gudin, Eugenio O Agir 1976 - ISBN 0000000000000	UN	2		
104	Principios De Economia V.2 Gudin, Eugenio O Agir 1976 - ISBN 0000000000000	UN	2		
105	Reflexoes Sobre O Brasil E A Nova Desordem Internacional Cano, Wilson O Unicamp 1993 - ISBN 0000000000000	UN	2		
106	Seguranca No Laboratorio Freddy Cienfuegos 1 Interciencia 2001 - ISBN 8571930570	UN	20		
107	Servico Social E Sociedade Nª 14 Varios 1 Cortez 1984 - ISBN 0101-6628	UN	2		
108	Servico Social E Sociedade Nª 15 Varios 1 Cortez 1984 - ISBN 0101-6628	UN	2		
109	Servico Social E Sociedade Nª 16 Varios 1 Cortez 1984 - ISBN 0101-6628	UN	2		
110	Sistema Nacional De Economia Politca List, F. O Nova Cultural 1989 - ISBN 0000000000000	UN	3		
111	Sociedade De Classes E Subdesenvolvimento Fernandes, Florestan O Zahar 1968 - ISBN 0000000000000	UN	2		
112	Teoria Do Desenvolvimento Capitalista Sweezy, Paul O Abril Cultural 1983 - ISBN 0000000000000	UN	2		
113	Teoria Do Desenvolvimento Economico Shumpeter, Joseph A. O Abril Cultural 1982 - ISBN 0000000000000	UN	9		
114	Teoria Do Subdesenvolvimento Da Cepal Rodriguez, Octavio O Forense Universitaria 1981 - ISBN 0000000000000	UN	2		
115	Teoria Economica E Regioes Subdesenvolvidas Myrdal, Gunnar O Saga 1968 - ISBN 0000000000000	UN	4		
116	Teoria Geral Do Emprego, Juro E Do Dinheiro Keynes, J.M. O Fundo De Cultura 1970 - ISBN 0000000000000	UN	3		

117	Tratado De Economia Politica Say, Jean Baptiste 0 Abril Cultural 1983 - ISBN 0000000000000	UN	3		
118	Valor E Capital Hicks, J. R. 0 Nova Cultural 1988 - ISBN 0000000000000	UN	3		
119	Valor E Renda Da Terra O Movimento Do Capital No Campo Silva, Sergio 0 Polis 1981 - ISBN 0000000000000	UN	6		
120	Vida E Morte Da Ditadura 20 Anos De Autoritarismo No Brasil Sodre, Nelson Werneck 0 Vozes 1984 - ISBN 0000000000000	UN	6		
121	Weber Grandes Cientistas Sociais Cohn, Gabriel Fernandes, Florestan 0 Atica 1979 - ISBN 0000000000000	UN	2		
122	A Agricultura Subdesenvolvida Caio Prado Jr. E Outros Caio Prado Jr. E Outros 1 Vozes 1969 - ISBN	UN	5		
123	Administracao Da Unidade De Producao Familiar Lima, Arlindo Prestes De / Basso, Nilvo / Neumann, Pedro Selvino 2 Unijui 2001 - ISBN	UN	6		
124	A Imigracao E A Crise Do Brasil Agrario Jose De Souza Martins 1 Pioneira 1973 - ISBN	UN	6		
125	A Questao Agraria Karl Kautsky 1 Teotonio Vilela 1968 - ISBN	UN	6		
126	Calculo Com Geometria Analitica Volume 2 Swokowski, E. 2 Makron 1994 - ISBN	UN	10		
127	Capitalismo Dependente Fernandes, Florestan 0 Jorge Jahar 1973 - ISBN	UN	2		
128	Comunicacao E Comunidade Mitos Da Mudanca Social Gustavo Quesada 1 Loyola 1980 - ISBN	UN	6		
129	Comunicacao, Modernizacao E Difusao De Inovacoes No Brasil Jose Marques De Melo 1 Vozes 1976 - ISBN	UN	6		
130	Comunidade E Democracia A Experiencia Da Italia Moderna Robert D. Putnam 1 Fgv 2009 - ISBN	UN	6		
131	Da Lavoura As Biotecnologias David Goodman / Bernardo Sorj / John Wilkinson 1 Campus 1990 - ISBN	UN	6		
132	Economia Politica Brasileira Guido Mantega 1 Vozes 1984 - ISBN	UN	5		
133	Estatistica Elementar Hoel, Paul G. 1 Atlas 1992 - ISBN	UN	24		

134	Fundamentos De Fisico-Quimica Castellan, Gilbert 1 Ltc 1995 - ISBN	UN	10		
135	Herdeiros, Parentes E Compadres Ellen F. Woortmann 1 Hucitec Editora 1995 - ISBN	UN	3		
136	Imperialismo Ecologico Alfred W. Crosby 1 Companhia Das Letras 1993 - ISBN	UN	1		
137	Introducao Critica A Sociologia Rural Jose De Souza Martins 1 Hucitec 1981 - ISBN	UN	5		
138	Monitoramento Participativo Conceitos E Ferramentas Praticas Para A Agricultura Sustentavel Irene Guijt 1 Sem 1976 - ISBN	UN	6		
139	Municipalizacao Da Agricultura Assistencia Tecnica E Extensao Rural De Santa Catarina Altemir Gregolin 1 Grifos 1987 - ISBN	UN	1		
140	Municipalizacao Da Agricultura Assistencia Tecnica E Extensao Rural De Santa Catarina Altemir Gregolin 1 Grifos 1999 - ISBN	UN	1		
141	O Campesinato Brasileiro Ensaio Sobre Civilizacao E Grupos Rusticos No Brasil Maria Isaura Pereira De Queiroz 2 Vozes 1976 - ISBN	UN	5		
142	O Estado, A Agroindustria E A Pequena Producao John Wilkinson 1 Hucitec-Cepa/Ba 1986 - ISBN	UN	6		
143	O Homem E Seu Ambiente Gerhard Kade 1 Fgv 1975 - ISBN	UN	6		
144	O Pricipio Dilbert Isbn=8500001305 Adams, Scott 5 Ediouro 1997 - ISBN 0	UN	1		
145	Os Camponeses E A Politica No Brasil Jose De Souza Martins 1 Vozes 1981 - ISBN	UN	3		
146	Os Impactos Sociais Da Ordenizacao Agricola George Martine E Ronaldo Coutinho Garcia 1 Caetes 1987 - ISBN	UN	6		
147	Questao Agraria E Ecologia Francisco Graziano Neto 1 Brasiliense 1988 - ISBN	UN	1		
148	Tecnologia E Desenvolvimento Social E Solidario Sidney Lianza E Felipe Addor (Orgs) 1 Ufrgs 2005 - ISBN	UN	6		
149	Vida Rural E Mudanca Social Tamas Szmrecsanyi E Orivaldo Queda 1 Nacional 1973 - ISBN	UN	1		

Valor Total: R\$ _____

OBSERVAÇÕES:

Validade da proposta:

Prazo de entrega: 30 (trinta) dias para livros nacionais e 90 (noventa) dias para livros importados.

Local de entrega:

Declaração: Os preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, de transporte e entrega da mercadoria e outros de qualquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita compra do objeto da licitação.

ANEXO II – TERMO DE COMPROMISSO

Pelo presente Termo de Compromisso a

_____ (nome e endereço da Instituição) se compromete a fornecer os livros usados à Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, adquiridos via Pregão Eletrônico nº __, em uma das seguintes condições físicas:

- 1) () Perfeito estado de conservação: saldos de livros novos adquiridos de editoras.
- 2) () Ótimo estado de conservação: aspecto de novo, apresentando, porém, dedicatórias, assinaturas, carimbos etc.
- 3) () Bem conservados, mas com aspectos gerais de usados: não apresentam defeitos ou deformações. Capa e miolo em perfeito estado, podendo constar dedicatórias ou bordas amareladas.

Declaro estar ciente das condições constantes neste Termo de Compromisso e de minha responsabilidade penal perante o mesmo e firmo o presente instrumento em 01 (uma) via, datada e assinada.

_____ de _____ de 2011.

Nome da empresa:

CNPJ: